

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Terceirização Garantida

Código do projeto: PROJ21008

Patrocinadores: Presidente do Tribunal e Diretora de Orçamento e Finanças

Gerente: Luciana Lopes Gontijo de Amorim

2. STATUS DO PROJETO

Data de status: 14/10/2025 Prazo final estimado: 30/11/2025

Situação Atual: Os fluxos da conta vinculada foram publicados (2025-Processo de Retenção de valores para a conta vinculada; 2025-Processo de Resgate de valores da conta vinculada; 2025-Processo de Movimentação direta da conta vinculada; 2025-Processo de Conciliação bancária; 2025-Processo de Liberação de saldo remanescente; 2025-Processo de Abertura da conta vinculada; 2025-Processo de Celebração de acordo de cooperação técnica com banco público). Em relação ao item 3.3, optou-se pela adoção das planilhas já elaboradas, para padronizar os pedidos das empresas contratadas e uniformizar os processos. Os POPs foram elaborados pela unidade responsável SGCV, de acordo com os procedimentos adotados. Por fim, como entrega extra, foi elaborada e publicada alteração e atualização da IN 136/2024, com procedimento semelhante ao adotado para a norma principal

3 ENTREGAS

3. ENTREGAS				
Entrega	Data Data planejada realizada		Situação	Farol
1.1 Realizar levantamento de todos os dados/informações que tratem do assunto no âmbito do TRT-MG (Instruções normativas, ordens de serviço, portarias, decisões/pareceres etc.)	19/12/2021	19/12/2021	Entrega concluída	
1.2 Desenvolver benchmarking em outros órgãos públicos, notadamente naqueles do Judiciário	10/02/2022	10/02/2022	Entrega concluída	
1.3 Elaborar quadro informativo com os resultados da pesquisa	24/02/2022	18/03/2022	Entrega concluída	
1.4 Estudar e, se for o caso, com o apoio do Escritório de Processos de Trabalho, elaborar proposta de alteração de atribuições/fluxos	29/04/2022	02/05/2022	Entrega concluída	
2.1. Identificar informações que devem integrar normativo	27/05/2022	01/06/2022	Entrega concluída	
2.2. Redigir minuta do normativo	24/06/2022	24/06/2022	Entrega concluída	
2.3. Aprovar minuta junto às partes interessadas	01/02/2024	28/05/2024	Entrega concluída	
2.4 Realizar eventuais adequações necessárias na redação do normativo	28/02/2024	19/08/2024	Entrega concluída	
2.5 Submeter minuta para assinatura/publicação	15/03/2024	22/08/2024	Entrega concluída	
3.1. Identificar e mapear fluxos de processos envolvidos na operacionalização da conta vinculada	31/08/2025	30/09/2025	Entrega concluída	



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)

Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

3.2 V	alidar fluxos com as partes		<u> </u>			Entrega e	m and	amento	
1	teressadas		30/10/2025 28/10/2025		0/2025	Entrega em andamento dentro do prazo			
	laborar						•		_
formu	llários/check-list/planilhas	para	30/10/2025	29/10/2025		Entrega e dentre	m ana o do pr		
	nizar instrução processual						-		
I	laborar Procedimentos		30/11/2025	29/10/2025		Entrega em andamento			
<u> </u>	icionais Padrão (POP)	~	00, ==, ===	23, 10, 2023		dentro do prazo			
	laborar material de divulga	ıção	15/08/2024 20/09/2024		Entrega concluída				
_	à SECOM								
Legen	da (Situação e Farol):		<entrega em<="" td=""><td></td><td></td><td>I</td><td></td><td></td><td></td></entrega>			I			
\cap	<entrega ainda="" td="" 🛮="" 🧧<=""><td></td><td colspan="2">damento dentro</td><td colspan="2">trega com 📗 <entre< td=""><td>_</td></entre<></td></entrega>		damento dentro		trega com 📗 <entre< td=""><td>_</td></entre<>		_		
	não iniciou>		do prazo>		а	traso>		concluída>	
4. AN	DAMENTO		,						
	Mês/ano ou período					Descrição			
	Outubro/21		Reunião de apr	esentaç	ão do pro	ojeto (DOF e El	PP). Iní	ício das ativ	idades.
	Novembro/21		Reunião de alin	hamen	to das ati	vidades iniciai	s do pr	ojeto.	
	Dezembro/21		Entrega 1.1 reg	strada	no e-PAD	30259/2021,	sem ne	ecessidade (de
	Dezembro/21		reunião de acor						
			As entregas 1.2						
	Dezembro/21 a Março/22		necessária a re			panhamento	em m	arço/22. Pr	ojeto em
			andamento sem entraves.						
		Após deliberações da equipe do projeto, foi atualizado o cronograma a							
			fim de inverter a ordem dos marcos 2 e 3 originalmente estabelecidos. Quanto à entrega 1.4, a gerente do projeto informou que foi realizada						
	Março a Maio/22		reunião com a Diretoria de Orçamento e deliberou-se pela						
			desnecessidade imediata de propor alterações de atribuições/fluxos de						
		trabalho. Projeto em andamento sem entraves.							
14: 1 /22		A gerente do projeto informou que a entrega 2.2 está em andamento							
Maio a Junho/22			dentro do prazo. Projeto em andamento sem entraves.						
		A equipe do projeto informou que a minuta referente à entrega 2.2 foi							
		finalizada e está em fase de aprovação pelas partes interessadas. As							
	Junho a Agosto/22		entregas 2.3 e 2.4 estão com um pequeno atraso no cronograma mas						
			não estão impactando no bom andamento da iniciativa. Projeto em andamento sem entraves.						
		A equipe do projeto informou que algumas entregas estão em atraso							
Agosto a Setembro/22		devido à priorização de demandas urgentes determinadas pela							
		Administração (contratações emergenciais, licitações em andamento,							
		início da obrigatoriedade de entrega da EFD-Reinf à Receita Federal etc.).							
		Diante da temporária indisponibilidade e da sobrecarga das partes							
		interessadas, optou-se por dar andamento às entregas 3.3 e 3.4, no que							
		fosse restrito ao âmbito da SELPD (unidade a qual pertence a gerente do							
		projeto), tal como o aprimoramento das rotinas e dos controles para							
		acompanhamento e conciliação dos saldos das contas vinculadas mantidas pelo órgão. A equipe do EPP esclareceu os procedimentos para							
		eventual solicitação de mudança nos prazos do projeto.							
Setembro a Dezembro/22		Diante da situação excepcional no período que antecede e sucede o							
		encerramento do exercício e a significativa carência do quadro de							
		pessoal, comum à maioria das áreas deste Tribunal, mas, em especial, às							
		áreas técnicas específicas como aquelas que lidam com a terceirização							
		de serviços, tornou-se imprescindível rever, de maneira expressiva e							



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

	maje prodente possíval se prese planejede prese esta
	mais prudente possível, os prazos planejados para as entregas do projeto. Mudança dos prazos planejados para as entregas do projeto solicitada pela gerente do projeto e aprovada pela equipe EPP.
Janeiro/23	Realização contínua de adequações necessárias na redação do normativo a partir das impressões e das experiências das partes interessadas consultadas.
Fevereiro a Julho/23	Realização e estudos contínuos de adequações necessárias na redação do normativo a partir das impressões e das experiências das partes interessadas consultadas. Mudança dos prazos planejados para as entregas do projeto solicitada pela gerente do projeto e aprovada pela equipe EPP.
Agosto a Outubro/23	Finalização das adequações necessárias na redação do normativo, de modo a ser submetido formalmente para as partes interessadas.
Outubro/23 a Fevereiro/24	A minuta com os anexos foi finalizada pela equipe do projeto, estando apta para análise das partes interessadas. Será estabelecido prazo para que as unidades opinem sobre o documento. Após, será marcada reunião para discussão a respeito das sugestões.
Março a Maio/24	Foi concedido prazo para análise da minuta, pelas unidades interessadas, tendo sido realizada reunião geral com o grupo na data de 28/05/2024. As sugestões dos interessados foram analisadas e foram elaboradas as respostas correspondentes.
Junho a Agosto/24	Foi elaborada Ata da Reunião realizada e encaminhada aos participantes para assinatura. Após a reunião foram realizadas novas sugestões, especialmente pela SEAUD e pela AJLC, em fase de verificação pelas unidades. A minuta será enviada à SEDOC amanhã (26/07/2024)
Setembro a Novembro/24	Foi realizada validação da versão final da minuta da norma e encaminhamento da minuta à SEDOC/SNORMA para a devida revisão e padronização normativa. Após realização de adequações sugeridas pela SEDOC, a minuta do normativo foi submetida para aprovação da Diretora-Geral e da Desembargadora Presidente. Publicação da Instrução Normativa GP N. 136/2024 no DEJT em 16/09/2024. Atualização de benchmarking junto aos Tribunais trabalhistas. Divulgação do normativo publicado (interna e externamente), com apresentação no COLEPRECOR. Capacitação externa sobre conta vinculada realizada por servidores da SELD no período de 21 a 24 de outubro. Início do aprimoramento e da elaboração de novos formulários/check-list para padronizar a instrução processual.
Dezembro/24 a Março/25	Foi publicada portaria, da lavra da Presidência, designando o fiscal e gestor do contrato, nos termos previstos na IN 136/2024. Foram firmados aditivos contratuais para observância da IN 136/2024 pelos contratados, faltando, no momento, apenas dois contratos. Estão sendo avaliados os fluxos dos processos referentes à conta vinculada no PROAD, com elaboração (ainda em andamento) de Passo a Passo.
Abril a Junho/25	Todos os contratos de terceirização já foram atualizados para constar a observância da IN 136/202; Foram aprimorados os modelos de planilhas para requerimento de valores e encaminhados para as empresas, pela Diretoria-Geral, com orientações acerca da conta vinculada.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)

Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

	Foram	realizados testes e criadas ferramentas nara adocão do novo		
Julho a Setembro/25	Foram realizados testes e criadas ferramentas para adoção de novo sistema de controle, Conta Vinculada. gov, (entrega extra). Estudos e proposição de alteração da IN 136/2024 para uso de novo sistema de controle (entrega extra). Fluxos dos processos de trabalho desenhados e entregues ao EPT para validação das outras unidades envolvidas (finalizada a parte da SELD/SGCV).			
Outubro/2025	Publicação dos fluxos da conta vinculada na intranet. Em relação ao item 3.3, optou-se pela adoção das planilhas já elaboradas. Elaboração dos POPs pela unidade responsável SGCV, de acordo com os procedimentos adotados. Elaboração e publicação da IN 149/2025, alterando e atualizando a IN 136/2024.			
5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO AC	OMPAN	IHAMENTO)		
Não há.				
6. RISCOS				
Descrição		Ação adotada/a adotar		
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas		Incremento da mão de obra envolvida no projeto; Solicitação de prestação de serviço extraordinário; Delegação de atividades concorrentes		
Falta de apoio da Administração/Baixo reconhecimento da relevância das responsabilidades envolvidas/Dificuldades na implementação das melhorias necessárias		Divulgação das entregas parciais do projeto; Realização de reuniões junto à Administração para enfatizar a importância do projeto		
Sobrecarga de atividades da equipe responsável pela implantação do SIGEC/Atraso na implantação do sistema informatizado/Retrabalho nas entregas relacionadas a fluxos, a procedimentos e a confecção de normativo		Incremento da mão de obra envolvida na implantação do SIGEC; Solicitação de prestação de serviço extraordinário;		
Desinteresse da Administração do TRT3 no SIGEC/Não implantação do sistema informatizado/Retrabalho nas entregas relacionadas a fluxos, a procedimentos e a confecção de normativo		Avaliação de alternativas de ferramentas; Contratação de terceiros para assistir e/ou subsidiar a fiscalização (art. 67, da Lei 8.666/93)		
Desinteresse da Administração do TRT3 na conta vinculada/Determinação interna do TRT3 para adoção de outro controle em substituição à conta vinculada/Necessidade de adequação do escopo do projeto		Avaliação de alternativas de controles		
Alterações normativas externas que vinculem o Tribunal/Obrigatoriedade de adoção de outro controle em substituição à conta vinculada/Necessidade de adequação do escopo do projeto		Aquisição contínua de conhecimentos sobre o assunto		